

## **PARECER N° , DE 2008**

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Requerimento nº 1.574, de 2008, que *requer voto de louvor ao Dr. Antônio Augusto Cançado Trindade, juiz da Corte Internacional de Justiça, em Haia, pelo lançamento do livro “Evolution du droit international des gens”.*

**RELATOR: Senador EDUARDO AZEREDO**

### **I – RELATÓRIO**

O Senador Arthur Virgílio propõe voto de louvor ao Professor Dr. Antônio Augusto Cançado Trindade, juiz da Corte Internacional de Justiça, em Haia, pelo recente lançamento do livro *Evolution du droit international des gens*.

### **II – ANÁLISE**

Nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), o requerimento de voto de louvor será admitido quando diga respeito a ato público ou acontecimento de alta significação nacional ou internacional. Cabe à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE) opinar sobre a proposição em exame.

O autor do livro *Evolution du droit international des gens*, ao qual se pretende homenagear com o voto de louvor do Senado Federal, é Ph.D. em Direito Internacional, pela Universidade de Cambridge. Antes de ingressar na Corte Internacional de Justiça, foi Juiz da Corte Interamericana de Direitos Humanos, a qual presidiu; foi também Professor Titular da Universidade de Brasília e do Instituto Rio Branco, consultor jurídico do Ministério das Relações Exteriores do Brasil e membro titular do Institut de Droit International, e do *Curatorium* da Academia de Direito Internacional de Haia.

O Prof. Dr. Antonio Augusto Cançado Trindade é, pois, um jurista de renome internacional, autor, editor ou organizador de mais de trinta livros na área jurídica, especialmente a de Direitos Humanos. Sua militância o levou a receber mais de trinta homenagens e títulos, entre os quais o Prêmio Yorke, da Universidade de Cambridge (1978); o título de Comendador da Ordem do Rio Branco, do Ministério das Relações Exteriores do Brasil (1990); e a Grã-Cruz da Ordem ao Mérito “J.G. Paz Soldán”, do Ministério das Relações Exteriores do Peru (2005). Seu notório reconhecimento acadêmico pode ser medido pelos seis títulos de *Doutor Honoris Causa*, dentre os quais o concedido pela Universidade Central do Chile (2003).

No dia 6 de novembro deste ano, o professor Antônio Augusto Cançado Trindade foi eleito para a Corte Internacional de Justiça, em Haia, para um mandato de nove anos, a partir de 2009. Ele recebeu o apoio de 163 membros da Assembléia Geral das Nações Unidas e de 14 membros do Conselho de Segurança da ONU, o que representou a maior votação da história das eleições para a Corte.

O lançamento do livro *Evolution du droit international des gens*, em Paris, no dia 4 de dezembro, representa, pois, uma expressão a mais na carreira desse jurista a merecer reconhecimento, razão pela qual o Requerimento nº 1.574, de 2008, atende aos requisitos regimentais.

Cumpre à CRE, no uso de sua competência suplementar, pronunciar-se também quanto à constitucionalidade, à juridicidade e à regimentalidade da proposição. Nesses aspectos, nada há a obstar.

### **III – VOTO**

Pelo exposto, examinados o mérito, a adequação regimental, a técnica legislativa, a juridicidade e a constitucionalidade, o voto é pela aprovação do Requerimento nº 1.574, de 2008.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator